



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 058/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA COMO SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR A SERVIDORA SIMONE VIVAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art.40 da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Complementar 038/2018 de 17 de abril de 2018 e anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a FC – Função de Confiança como Secretária da Junta de Serviço Militar, correspondendo ao percentual de 75%, a Servidora Simone Vivan, ocupante do Cargo de Recepcionista, nível 121 do Grupo II- SAU, 40 horas semanais lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, **Revogando o Decreto 176/2019 de 10 de setembro de 2019**, e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC de 09 de março de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 058/2020</u>
DATA:	<u>10/03/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3077</u>
Assinatura 	